

PRÊMIO ARTE URBANA – RESPEITO NO TRÂNSITO
Edital Nº 006/2017
Resultado da fase de Habilitação de Documentos



A Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Comissão de Avaliação de Habilitação de Documentos, divulga o resultado dos projetos **HABILITADOS** e **INABILITADOS** do edital 006/2017 do Prêmio Arte Urbana – Respeito No Trânsito:

PROponentes HABILITADOS
Gilmar Rodrigues de Lima 99634007953
Isaac Kassiano Moraes 07017931980
Isadora Rodrigues Moreira da Silva – Projeto 01
Michael Puquevis Ando ME
Paulo Cesar Oliveira 87336588972
Tertúlia Produções Culturais Ltda. ME – Projeto 01
Tertúlia Produções Culturais Ltda. ME – Projeto 02
Thiago Daniel Recchia 03382784947
Tomas Fernandez Presas 02063033943
Whois Produção e Arte Ltda. ME – Projeto 01
Whois Produção e Arte Ltda. ME – Projeto 02

PROponentes INABILITADOS / MOTIVO DA INABILITAÇÃO	
Allan Marques Don	Não anexou todos os documentos obrigatórios
Felipe Pacheco dos Santos 03235206930	Item 6.2.5. – certidão emitida pelo CPF Item 6.2.6. – apresentou Extrato de Situação Cadastral de Alvará
Fernando Eduardo Bragança Queiroz ME	Item 6.2.6. – documento não anexado
Isadora Rodrigues Moreira da Silva – Projeto 02	Item 6.2.7. – documento não anexado
Thaina Cristina Sagrado Paes Pacheco 41206994800	Itens 6.2.3., 6.2.6., 6.2.7. e 6.2.8. – documentos não anexados

Os Proponentes Inabilitados terão dois dias úteis para contestação, após a publicação do resultado da fase de habilitação de documentos no Diário Oficial do Estado (DIOE).

A contestação deverá ser dirigida ao Secretário de Estado da Cultura, em documento original, datado e assinado, **OBRIGATORIAMENTE PROTOCOLADO** no Protocolo Geral da SEEC, Rua Ébano Pereira, 240, Centro, Curitiba/PR.

Para mais informações entre em contato com a Coordenação de Ação Cultural pelo e-mail cac@seec.pr.gov.br, telefone (41) 3321- 4779 ou na sede da SEEC, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Curitiba, 23 de novembro de 2017
Comissão de Habilitação do Edital 06/2017 da SEEC